

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 23.690**, CNM n 031534.2.0023690-08, com o seguinte teor: Protocolo nº 20.835, em 25.07.2007. Selo nº **000 008 637 061**. Selo da Mat. nº **000 008 887 185**. **IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 33, da Quadra 28, na Rua 13, do loteamento denominado "Nova Canaã", situado nas terras denominadas Brandão, no lugar Maioba do Mocajutuba, neste Município, assim discriminado: Frente, limita-se para a Rua 13, mede 10,00m; fundo, limita-se para o lote 32, mede 10,00m; lateral direita, limita-se para o lote 35, mede 25,00m; lateral esquerda, limita-se para o lote 31, mede 25,00m. Tendo a configuração geométrica de um polígono regular, com uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). - Proprietários: José de Ribamar Barbosa Belo, empresário, portador da C.I. nº 52.999-MA, CIC nº **011.970.453-68**, e sua esposa **Marilena Rosa Belo**, empresária, portadora da C.I. nº 21997194-3-MA, CPF nº **215.370.383-20**, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA. - Registro Anterior: nº 01 e 02, Matrícula nº 3.219, Fls. 033, Lº 2-L, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, em 03.10.1984 e 24.07.2007, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de julho de 2007. (Ass.) *Jozenilde Castro Sanches Sampaio*, Oficiala Substituta do Registro. **(Migrado do Livro 2-DA, Fls. 171)**.**

Av. nº 01 - Mat. nº 23.690. Em 13 de Novembro de 2009. Protocolo nº 23.904, em 13.11.2009, às 09h44. Selo nº **000 010 818 071**. Av. nº 01. Selo nº **000 010 818 155**. - **Construção**: Procedo esta averbação a requerimento feito em 12.11.2009 nesta cidade, assinado por **Orlando Ribas de Andrade Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da C.I. 1286229-SSP/PR, CPF nº 345.099.849-87, **procurador** da sociedade **UTE PORTO DO ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.**, nova denominação social de DIFERENCIAL - ENERGIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 66, 7º andar, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.219.477/0001-74** e filial na Av. Colares Moreira, nº 07, salas 206/207, Calhau, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.219.477/0002-55**, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Habite-se datado de 13.05.2009, assinado por *Francisco Morevi R. Ribeiro*, Secretário Municipal de

Infra-Estrutura e Meio Ambiente, acompanhado da planta e a CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 226452009-09001090, emitida em 01.09.2009, com validade até 28.02.2010, a qual foi verificada sua validade na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br, que edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria de tijolos, cobertura com telhas, com as seguintes dependências: varanda, sala, hall, 01 (um) banheiro, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço, com área construída de **57,15m² (cinquenta e sete metros e quinze centímetros quadrados)** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 13 de Novembro de 2009. Eu, *Ioneide Garrêto Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 02 - Mat. nº 23.690. Em 13 de Novembro de 2009. Protocolo nº 23.905, em 13.11.2009, às 09h44. Selo nº **000 010 818 163**. Reg. nº 02. Selo nº **000 010 818 246**. - **Dação em Pagamento:** Nos termos da escritura pública de dação em pagamento e outras avenças, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Lº 078, às Fls. 018 a 031, em 20.03.2009, os imóveis constantes da presente matrícula foram dados em pagamento pela sociedade **UTE PORTO DO ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.**, acima qualificada; com interveniência e anuência dos proprietários, **José de Ribamar Barbosa Belo** e sua esposa **Marilena Rosa Belo**, acima qualificados, à **Diana Ferreira**, brasileira, solteira, lavradora, portadora da C.I. nº 028356872004-0, **CPF nº 023.879.313-35**, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 28, nº 33, Nova Canaã, neste Município, **no valor ajustado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 37691, datado de 10.11.2009, no valor de R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), ao Município de Paço do Lumiar-MA, sobre a base de cálculo de R\$ 2.548.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) **em conjunto com mais 90 (noventa) imóveis**, para fins fiscais deste Município. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 13 de Novembro de 2009. Eu, *Ioneide Garrêto Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Av. nº 03 - Mat. nº 23.690. Em 31 de outubro de 2012. Protocolo nº 29.808, em 31.10.2012. Selo nº **000 016 074 120**. Av. nº 03. Selo nº **000 016 074 198**. - **Retificação do Valor da Dação em Pagamento:** Procedo esta averbação nos termos dos Arts. 212 *caput* e 213, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 (L.R.P), e requerimento feito em 13.09.2012 nesta cidade, assinado por **Édio José Rodenheber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 00000123937, inscrito no CPF nº 311.711.509-97 e **Marcelo Amaral Rocha Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. nº 05725101-9-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 882.962.027-00, ambos diretores da sociedade **UTE Porto do Itaquí Geração de Energia S/A** (atual denominação social de **Diferencial - Energia, Empreendimentos e Participações Ltda**), com sede na Av. dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Portugueses, s/nº, Módulo G, BR 135, Itaqui, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.219.477/0001-74** e filial na Av. Colares Moreira, nº 07, salas 206/207, Calhau, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.219.477/0002-55**, para corrigir o valor do imóvel da presente matrícula, adquirido através da escritura pública de dação em pagamento e outras avenças, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Livro 078, às Fls. 018 a 031, em 20.03.2009, **registrada sob o nº 02**, em 13.11.2009, que, por equívoco, constou o valor do terreno, ou seja, **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, enquanto o correto é o valor do terreno mais a averbação do preço da construção e benfeitorias, o que totaliza **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Ficando ratificados todos os demais termos. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 61400, datado de 29.10.2012, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para este Município, sobre a base de cálculo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), **em conjunto com mais 29 (vinte e nove) imóveis**, para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de outubro de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 37,10. Ferc R\$ 1,10. Total R\$ 38,20.

Reg. nº 04 - Mat. nº 23.690. Em 02 de agosto de 2021. Protocolo nº 66.604, em 12/07/2021. Selo nº **PRENOT031534CX7YRETB7FO3IU21**.
Reg. nº 04. Selo nº **REGAVD031534BQ9PZK2BYFWPXX17**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº **1.4444.1540518-4**, passado neste Município, em 08 de julho de 2021, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Compradores e Devedores Fiduciantes: ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.07.1993, motorista de veículos de transportes de carga, portador da CI nº 377095720090-SSP-MA, expedida em 18.09.2019, inscrito no **CPF nº 055.036.463-39**; residente e domiciliado na Rua Levarriba, Quadra 21, nº 321, Nova Canaa, neste Município; e **GLEIDYANE DE JESUS FERREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 226145520023-SSP-MA, expedida em 07.01.2021, inscrita no **CPF nº 044.060.183-52**, residente e domiciliada na Rua Levarriba, nº 261, Residencial Vila Nova Canaa nº 18, Nova Canaã, Mocajituba, neste Município; - **Vendedor(a)(es): DIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, vendedor

domicílio ambulantes bancas, portadora do RG nº 283568720040-SSP-MA, expedida em 11.01.2017, inscrita no CPF nº 023.879.313-35; residente e domiciliada na Rua Levariba, nº 261, Residencial Vila Nova Canaa, neste Município. - **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos**: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Financiamento CAIXA: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, em 12 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para fins fiscais, a este Município, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura, inscrição imobiliária sob o nº 01.0003.4954.0001.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de agosto de 2021. Eu, Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.16, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 1.025,27. FERJ R\$ 843,21. Ferc R\$ 28,75. FEMP R\$ 38,32. FADEP R\$ 38,32. Total R\$ 1.063,59.

Reg. nº 05 - Mat. nº 23.690. Em 02 de agosto de 2021. Protocolo nº , em . Selo nº PRENOT031534CX7YRETB7FO3IU2. Reg. nº 05. Selo nº REGAVD031534L0SV7Z227JGA0013. - **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 04, **GLEIDYANE DE JESUS FERREIRA** e **ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, já qualificados; na qualidade de devedores fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento**: Origem dos Recursos: **SBPE**; Modalidade: **aquisição de imóvel usado**; Sistema de Amortização: **PRICE**; Enquadramento: **SFH**; Valor total da dívida (Financiamento): **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**; Prazo Total: **360 meses**; Amortização: **360 meses**; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: Taxa de juros balcão: **7.7208**; Taxa de juros reduzida: **7.5343**; Efetiva: Taxa de juros balcão: **8.0000**; Taxa de juros reduzida: **7.8000**; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): Taxa de juros balcão: **R\$ 714,39**; Taxa de juros reduzida: **R\$ 701,56**; Prêmios de seguros: Taxa de juros balcão: **R\$ 18,28**; Taxa de juros reduzida: **R\$ 18,28**; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa de juros balcão: **R\$ 25,00**; Taxa de juros reduzida: **R\$ 25,00**; Total: Taxa de juros balcão: **R\$ 757,67**; Taxa de juros reduzida: **R\$ R\$ 744,84**. Vencimento do primeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

encargo mensal: **06 de agosto 2021**; Reajuste dos encargos: **de acordo com o item 4**; Forma de pagamento na data da contratação: **débito em conta corrente**, com todos os demais termos e condições do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de agosto de 2021. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.15, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 674,45. FERJ R\$ 91,97. FERC R\$ 22,99. FEMP R\$ 30,65. FADEP R\$ 30,66. Total R\$ 850,72.*

Av. nº 06 - Mat. nº 23.690. Em 02 de agosto de 2021. Protocolo nº 66.604, em 12/07/2021. Selo nº **PRENOT031534CX7YRETB7FO3IU2**. Av. nº 06. **Selo de Fiscalização nº: Não há** (*Por ser concomitante ao Registro da Alienação Fiduciária, este ato caracteriza-se como ato único para efeito de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10.931*). - **Cédula de Crédito Imobiliário:** Procedo esta averbação nos termos da Lei nº 10.931/04, Art. 18, e da Cédula de Crédito Imobiliário de nº **1.4444.1540518-4** Série **0721**, passada neste Município, em 08.11.2021, na Caixa Econômica Federal, tendo como: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Devedor(a) (es): ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.07.1993, motorista de veículos de transportes de carga, portador da CI nº 377095720090-SSP-MA, expedida em 18.09.2019, inscrito no **CPF nº 055.036.463-39**; residente e domiciliado na Rua Levarriba, Quadra 21, nº 321, Nova Canaa, neste Município; e **GLEIDYANE DE JESUS FERREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 226145520023-SSP-MA, expedida em 07.01.2021, inscrita no **CPF nº 044.060.183-52**, residente e domiciliada na Rua Levarriba, nº 261, Residencial Vila Nova Canaa nº 18, Nova Canaã, Mocajituba, neste Município. - **Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário:** Lote 33, Rua 03, Quadra 28, Lote 33, Nova Canaa, neste município; - **Garantia:** Tipo - **Real**; Modalidade: **Alienação Fiduciária**; - **Valor do Crédito:** **R\$**

100.000,00 (cem mil reais); Data base: 08.07.2021; - Condição da Emissão: Integral e Cartular; - Condições Gerais da Dívida: Prazo, em meses - Total: 360; Amortização: 360; Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 06.08.2021; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Garantia: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); Total da parcela: R\$ 757,67 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 10,03; Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 8,25; Taxa de juros: nominal 7.7208% a.a. e efetiva 8.0000% a.a.; Forma de reajuste: mensal; Taxa de juros: moratórios 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso e remuneratórios 7.7208% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Paço do Lumiar-MA. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de agosto de 2021. Eu, Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos deste ato são isentos de cobrança, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10.931.

Av. nº 07 - Mat. nº 23.690. Em 24 de janeiro de 2025. Protocolo nº 83.175, em 15/01/2025. Selo nº PRENOT031534CNF41Z4JUYKGHM44. Av. nº 07. Selo nº AVERBA031534HHTER7D108NQPW23. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 06/12/2024, por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 81458, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 20/05/2024, no valor de R\$ 3.889,20 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0003.4954.0001.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de janeiro de 2025. Eu, Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 981,16. FERC R\$ 29,43. FEMP R\$ 39,24. FADEP R\$ 39,24. Total R\$ 1.089,07. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.






Paço do Lumiar-MA, 24 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534CNF41Z4JUJYKGHM44 15/01/2025 12:55:23, Ato: 16.1, Parte(s): ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA031534HHTER7D1O8NQPW23 24/01/2025 10:01:06, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA Total R\$ 1.089,07 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534PFD1P2VNDXTMQ889 24/01/2025 10:01:11, Ato: 16.24.4, Parte(s): ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534JDHW9ADGA5PRY446 24/01/2025 10:01:12, Ato: 16.39, Parte(s): ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534L6QI5LMRB3X99A45 24/01/2025 14:06:42, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ADRIANO DE JESUS DA SILVA FERREIRA Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6Y6SH-3HYBL-GF7TT-T54T6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6Y6SH-3HYBL-GF7TT-T54T6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>